

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 811/2023, de 6 de novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.420,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 300.420,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


| Créditos | | |
|---|-------|-----------------------|
| Classificação | Ficha | Valor |
| 25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO | | |
| 25.002 - FUNDEB | | |
| 25.002.12.122.12.2053-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte | 774 | R\$ 420,00 |
| 1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%) | | R\$ 420,00 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 238 | R\$ 300.000,00 |
| 1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual | | R\$ 300.000,00 |
| Total dos Créditos..... | | R\$ 300.420,00 |

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

| Recursos | | |
|--|-------|-----------------------|
| Classificação | Ficha | Valor |
| 25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO | | |
| 25.002 - FUNDEB | | |
| 25.002.12.366.13.2213-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 177 | R\$ 420,00 |
| 1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%) | | R\$ 420,00 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | |
| 26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 237 | R\$ 300.000,00 |
| 1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual | | R\$ 300.000,00 |
| Total dos Recursos..... | | R\$ 300.420,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de novembro de 2023.

 Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

